



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 86/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, que determine a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida São Paulo com a Avenida da Indústria – Jardim Pérola.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes e pessoas que trafegam pelas Avenidas São Paulo e Indústria – Jardim Pérola, há anos solicitam a instalação de um semáforo no cruzamento supracitado;

CONSIDERANDO que fomos procurados por esses munícipes para que levássemos ao conhecimento da administração a necessidade do semáforo no local;

CONSIDERANDO que, para atender ao pedido da população, formulamos, ao longo do mandato, diversos pedidos, através de indicações, moções e requerimentos, solicitando tal melhoria, mas infelizmente, até o momento, não obtivemos êxito;

CONSIDERANDO algumas modificações sugeridas por este e outros vereadores na Avenida São Paulo, não foram atendidos com o argumento de que passará pelo local o corredor metropolitano e muitos ajustes serão realizados;

CONSIDERANDO que tentando amenizar a situação, a administração instalou um radar na Avenida São Paulo, metros antes do



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

cruzamento, mas, mesmo depois da instalação, o índice de acidentes ainda é considerável;

CONSIDERANDO que somente a instalação do semáforo disciplinará o fluxo de veículos no local e, conseqüentemente, diminuirá a incidência de acidentes, a Administração não deve esperar a finalização das obras do corredor para agir;

CONSIDERANDO que o pedido é pertinente e merece atenção por parte da prefeitura;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, que determine a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida São Paulo com a Avenida da Indústria – Jardim Pérola.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de fevereiro de 2014

**FABIANO PINGUIM**  
-Presidente/vereador PV-